

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3365 – Ano 14 quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Ato.....	1
Portarias.....	2
Edital.....	25
Resolução.....	26
Extratos.....	26
Atas.....	27
Relatório de Amostras.....	29
Retificação do Edital nº 10.....	10
Aviso de Alteração.....	30

Ato

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 314, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2023**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1087/2023, de 5 de maio de 2023, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

FARMACÊUTICO - 2 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
1218	JULIANA MANOEL ANGELICA	22
3780	BRUNA GOMES BIBIANA	23

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 6 de dezembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

P O R T A R I A Nº 046/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) JAQUELINE ZANANDREA ROCHA DIAS, matrícula nº 57.064 e CPF nº 646.317.450-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 64/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa URC – UNIDADE RADIOLÓGICA CRICIÚMA LTDA, CNPJ nº 81.317.893/0001-03 que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA A SAÚDE, NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 047/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) LEANDRO FERNANDES MAFFEI, matrícula nº 58.773 e CPF nº 077.171.288-57, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 64/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI, CNPJ nº 83.661.074/0001-04 que tem por objeto a prestação dos serviços de CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE ESPECIALIZADOS EM NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA MILANESE, matrícula nº 55.084 e CPF nº 025.898.099-05, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 048/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) CRISTIANE DA LUZ, matrícula nº 66244 e CPF nº 036.990.599-79, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 65/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS, CNPJ nº 28.700.530/0001-61 que tem por objeto a prestação dos serviços e de gestão do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU MUNICIPAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) ANDREY MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 66023 e CPF nº 128.789.049-07, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 049/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) CRISTIANE DA LUZ, matrícula nº 66244 e CPF nº 036.990.599-79, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 66/2018, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS, CNPJ nº 28.700.530/0001-61 que tem por objeto a prestação dos serviços e de gestão da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS - PRÓSPERA, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) ANDREY MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 66023 e CPF nº 128.789.049-07, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 050/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 66/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa VISIOCRI CRICIÚMA EXAMES EM OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 17.430.660/0001-05, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 051/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 67/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS, CNPJ nº 28.700.530/0022-96, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 052/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 68/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - UNESC, CNPJ nº 83.661.074/0001-04, que tem por objeto a prestação dos serviços de ATENÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (INTELLECTUAL, FÍSICA, INCLUINDO A OSTOMIA), a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LUARA APARECIDA POTTRATZ ALVES DE SOUSA, matrícula nº 55.816 e CPF nº 076.844.769-04, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 053/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 68/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS, CNPJ nº 28.700.530/0022-96, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 054/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 69/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CLÍNICA MÉDICA TONELLI LTDA, CNPJ nº 07.641.965/0001-02, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA Á SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 055/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 69/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS, CNPJ nº 28.700.530/0022-96, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA Á SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 056/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 70/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa OTOCENTER CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGISTA S/S LTDA, CNPJ nº 18.885.990/0001-58, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) MARCELA DAIANA VICENTE SANTIAGO, matrícula nº 56.804 e CPF nº 036.275.399-74, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 057/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 70/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa KBS CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 23.114.724/0001-61, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 058/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 71/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa PRONTO AR PULMOCLINICA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 80.978.596/0001-38, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.
Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 059/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) JAQUELINE ZANANDREA ROCHA DIAS, matrícula nº 57064 e CPF nº 646.317.450-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 71/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa UNIDADE RADIOLÓGICA CRICIÚMA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA – URC RM LTDA, CNPJ nº 13.824.794/0001-50, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 060/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 72/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa OTOCENTER CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGISTA S/S LTDA, CNPJ nº 18.885.990/0001-58, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) MARCELA DAIANA VICENTE SANTIAGO, matrícula nº 56804 e CPF nº 036.275.399-74, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 061/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 73/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa ELLEVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 31.467.156/0001-00, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 062/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 74/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CLÍNICA DE OLHOS PEREIRA LTDA, CNPJ nº 00.583.332/0001-46, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 063/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 75/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CLINIGASTRO CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 80.084.619/0001-60, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 064/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) JAQUELINE ZANANDREA ROCHA DIAS, matrícula nº 57.064 e CPF nº 646.317.450-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 80/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CLINIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 05.754.281/0001-91 que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA A SAÚDE, NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 065/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) JAQUELINE ZANANDREA ROCHA DIAS, matrícula nº 57.064 e CPF nº 646.317.450-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 81/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CLINIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 05.754.281/0001-91 que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA A SAÚDE, NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 066/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 85/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa ORTO TRAUMA CLINICA DE FRATURAS LTDA, CNPJ nº 82.974.593/0001-51, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 067/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) JAQUELINE ZANANDREA ROCHA DIAS, matrícula nº 57.064 e CPF nº 646.317.450-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 93/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa NEUROSUL CLÍNICA MÉDICA LTDA ME, CNPJ nº 13.304.055/0001-37, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 068/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 99/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa UNIMED CRICIÚMA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DA REGIÃO CARBONÍFERA, CNPJ nº 82.996.703/0003-48, que tem por objeto a prestação dos serviços de SAÚDE NAS AÇÕES E PROCEDIMENTOS RELACIONADAS À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE DE PACIENTES EM MORTE ENCEFÁLICA, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 069/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) JAQUELINE ZANANDREA ROCHA DIAS, matrícula nº 57.064 e CPF nº 646.317.450-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 100/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa RESULTRA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 08.606.934/0001-83, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE- Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 070/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) JULIANI PIERRI, matrícula nº 57515 e CPF nº 030.270.519-89, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 102/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa PROFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA E ACOMPANHAMENTO FÍSICO SS, CNPJ nº 00.695.493/0002-02, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA Á SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) JULIANE ZANON, matrícula nº 56672 e CPF nº 021.025.610-97, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 071/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 103/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, CNPJ nº 83.661.074/0001-04, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA Á SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 072/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 107/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CLINIGASTRO CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 80.084.619/0001-60, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 073/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 108/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CARDIODAY CLÍNICA CARDIOLOGIA LTDA MELTDA, CNPJ nº 11.674.548/0001-33, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 074/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) JULIANI PIERRI, matrícula nº 57515 e CPF nº 030.270.519-89, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 110/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA RIO MAINA LTDA, CNPJ nº 05.693.242/0001-21, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA Á SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) JULIANE ZANON, matrícula nº 56672 e CPF nº 021.025.610-97, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 075/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 111/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa LLP DERMATOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 31.265.918/0001-96, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA Á SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 076/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 115/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa MIOCUORE CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 27.238.747/0001-39, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 077/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 115/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CINTIA VIEIRA NIERO, CNPJ nº 31.090.177/0001-50, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 078/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) JAQUELINE ZANANDREA ROCHA DIAS, matrícula nº 57.064 e CPF nº 646.317.450-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 116/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CLINIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 05.754.281/0001-91 que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA A SAÚDE, NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 079/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 117/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CLÍNICA SARA RIBEIRO SS, CNPJ nº 21.033.890/0001-08, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA Á SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 080/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 121/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO – HOSPITAL SÃO JOSÉ, CNPJ nº 92.736.040/0008-90, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 081/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) JAQUELINE ZANANDREA ROCHA DIAS, matrícula nº 57.064 e CPF nº 646.317.450-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 122/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa DR FLAVIO PAULO ALTHOFF DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 82.995.705/0001-50 que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA A SAÚDE, NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 082/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) JULIANI PIERRI, matrícula nº 57.515 e CPF nº 030.270.519-89, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 123/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA SÃO JUDAS TADEU LTDA, CNPJ nº 04.925.495/0001-10, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA Á SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) JULIANE ZANON, matrícula nº 56.672 e CPF nº 021.025.610-97, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

mld/jrm

P O R T A R I A Nº 083/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) JULIANI PIERRI, matrícula nº 57.515 e CPF nº 030.270.519-89, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 124/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa BIO & FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 05.669.904/0001-28, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA Á SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) JULIANE ZANON, matrícula nº 56.672 e CPF nº 021.025.610-97, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

mld/jrm

P O R T A R I A Nº 084/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 124/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa BG CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 31.301.398/0001-20, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

mld/jrm

P O R T A R I A Nº 085/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) JULIANI PIERRI, matrícula nº 57.515 e CPF nº 030.270.519-89, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 125/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa ADR CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME, CNPJ nº 05.371.289/0001-79, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) JULIANE ZANON, matrícula nº 56.672 e CPF nº 021.025.610-97, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

mld/jrm

P O R T A R I A Nº 086/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 125/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa BG CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 31.301.398/0001-20, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA Á SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 087/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 127/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa SOS CORAÇÃO SS, CNPJ nº 14.193.764/0001-55, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA Á SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 088/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 130/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CARDIO VITTA DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 16.841.656/0001-77 que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA A SAÚDE, NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 089/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 135/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CLÍNICA DE OLHOS ANTONELLI LTDA, CNPJ nº 10.365.547/0002-25, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 090/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 145/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CARDIODAY CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA ME, CNPJ nº 11.674.548/0001-33, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 091/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 146/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CLÍNICA MÉDICA CIRURGICA DAMIANI LTDA, CNPJ nº 22.922.547/0001-87, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 092/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 153/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CLÍNICA MÉDICA CORAL DE OFTALMOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 33.487.428/0001-60, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.
Criciúma, 20 de novembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE-Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

Edital

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 32 – NOTIFICAÇÃO FISCAL E TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA/2023

CONTRIBUINTE: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO LUIZ LTDA

CNPJ/CPF: 26.084.955/0001-68

AÇÃO FISCAL Nº: 290/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 673669

O Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado, membro da Auditoria Tributária da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista no Código Tributário Municipal (LC 287/2018), tornam ciente o contribuinte supracitado de que, após análise dos documentos e dados relativos ao contribuinte e das disposições da legislação tributária aplicáveis, foi finalizado o procedimento de fiscalização e lavradas a Notificação Fiscal e o Termo de Encerramento de Fiscalização referentes à Ação Fiscal acima mencionada.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Auditoria Tributária do Município; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. Em caso de inércia do sujeito passivo e/ou de seu representante legal, considerar-se-á dada a ciência 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital.

Criciúma - SC, 1º de dezembro de 2023.

MURILO RIBEIRO MARTINS - Auditor Fiscal da Receita Municipal - Matrícula 57.260

Resolução

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 053/2023

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990,

Resolve:

Art. 1º – Que as entidades não governamentais a seguir estão aptas a participarem da eleição às cadeiras desse conselho para o Biênio 2023/2025 que será realizada no dia 12 de dezembro de 2023 no Salão Ouro Negro localizado na Prefeitura Municipal de Criciúma, rua Domênico Sônego, 542 – Paço Municipal Marcos Rovaris, tendo seu início às 09:00h.

- Associação Beneficente Nossa Casa;
- Instituto de Educação Especial Diomício Freitas
- Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC
- Associação Academia de Futebol Criciúma
- Associação Beneficente Happy Face
- Associação de Assistência Social Deus Provedor
- Associação Sul Catarinense de Karate
- Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul
- Associação Desportiva de Handebol de Criciúma

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Criciúma, 05 dezembro de 2023.

Zulma Nascimento Guidi - Vice -Presidente do CMDCA

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 294/PMC/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 676617

OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas para seleção de candidatos para provimento de vagas existentes e formação de cadastro reserva para diversos cargos da Administração Municipal de Criciúma.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIENCIAS – FUNDATEC.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 552.069,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil sessenta e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. XIII, do Art. 24 combinado com o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 05/12/2023, por Camila Medeiros Nunes – Diretora de RH.

RATIFICAÇÃO: 05/12/2023, por Clésio Salvaro – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 685314/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 293/PMC/2020

OBJETO: Administração das contas salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Município de Criciúma.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF- CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04.

VALOR: R\$ 10.790.453,66 (Dez milhões, setecentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso VIII, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 05/12/2023, por Vagner Espindola Rodrigues – Secretário da Fazenda.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2023, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 275/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 682777)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 1, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção de uma sala comunitária no BAIRRO PRÓSPERA, na rua Rio Grande do Sul, município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia cinco, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, recebimento dos envelopes, abertura e julgamento do envelope Nº 1 do edital supracitado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: NELGUI CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 03.851.496/0001-03; CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – CNPJ: 17.896.535/0001-95; BF CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 05.956.617/0001-07; MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA – CNPJ: 27.887.077/0001-81; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 74.11.709/0001-09; DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – CNPJ: 27.272.075/0001-88; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 10.599.044/0001-33 e KAMILLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 10.607.931/0001-06. Apenas a empresa DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, encontrava-se devidamente representada e legalmente credenciada neste ato. Ato contínuo, a Presidente solicitou a separação dos Envelopes Nºs 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Foi franqueada a palavra ao representante presente da empresa DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI onde fez com que se constasse em ata que a empresa MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA não atendeu os subitens 2 - Execução de Estrutura de concreto armado e 4 - Execução de Instalações elétricas de baixa tensão dos itens 4.1.8 e 4.1.9 do edital, e também que valor declarado como "RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" no Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE, superou o limite estipulado de faturamento para o enquadramento informado (Microempresa). Após análise e conferência foi verificado que de fato a empresa MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA não cumpriu com os subitens 2 e 4 dos itens 4.1.8 e 4.1.9 do edital, pois os atestados apresentados são referente a reformas e não de execução conforme solicitado, já com relação ao valor declarado no DRE, constatou-se que realmente o valor declarado como "serviços prestados" no Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE, superou o limite estipulado de faturamento para o enquadramento informado (Microempresa), tornando a certidão inválida e diante disso a empresa MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA não poderá usufruir dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/2006. Já as demais empresas cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **NELGUI CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; BF CONSTRUÇÕES LTDA EPP; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA EPP e KAMILLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP** e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**. As licitantes serão cientificadas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Assim sendo, a Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "PROPOSTA DE PREÇOS" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes, e solicitou que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, da qual as licitantes e interessados serão notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (terça-feira), aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2023.

KARINA TRES - Presidente
GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO- Membro-Secretário
ANTONIO DE OLIVEIRA-Membro
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO- Membro
RONALDO JOSINO ALVES - Membro-suplente
DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - Gabriel Porto Ramis

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 276/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 682775)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 1, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção de uma sala comunitária no BAIRRO VILA VISCONDE, na rua Otávio Rodolfo Cukier, município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia cinco, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, recebimento dos envelopes, abertura e julgamento do envelope Nº 1 do edital supracitado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: SUPREME CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 06.537.227/0001-57; NELGUI CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 03.851.496/0001-03; CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - CNPJ: 17.896.535/0001-95; BF CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 05.956.617/0001-07; MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - CNPJ: 27.887.077/0001-81; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ: 74.11.709/0001-09; DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - CNPJ: 27.272.075/0001-88; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 10.599.044/0001-33 e KAMILLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 10.607.931/0001-06. Apenas a empresa DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, encontrava-se devidamente representada e legalmente credenciada neste ato. Ato contínuo, a Presidente solicitou a separação dos Envelopes Nºs 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Foi franqueada a palavra ao representante presente da empresa DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI onde fez com que se constasse em ata que a empresa MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA não atendeu os subitens 2 - Execução de Estrutura de concreto armado e 4 - Execução de Instalações elétricas de baixa tensão dos itens 4.1.8 e 4.1.9 do edital, e também que valor declarado como "RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" no Demonstrativo do Resultado do Exercício - DRE, superou o limite estipulado de faturamento para o enquadramento informado (Microempresa). E que a empresa SUPREME CONSTRUTORA LTDA não atendeu ao subitem 1 - Reforma de Edificação em Alvenaria solicitado nos itens 4.1.8 e 4.1.9 do edital. Após análise e conferência foi verificado que de fato a empresa MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA não cumpriu com os subitens 2 e 4 dos itens 4.1.8 e 4.1.9 do edital, pois os atestados apresentados são referente a reformas e não de execução conforme solicitado, já com relação ao valor declarado no DRE, constatou-se que realmente o valor declarado como "serviços prestados" no Demonstrativo do Resultado do Exercício - DRE, superou o limite estipulado de faturamento para o enquadramento informado (Microempresa), tornando a certidão inválida e diante disso a empresa MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA não poderá usufruir dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/2006. Já com relação ao questionamento efetuado sobre a empresa SUPREME CONSTRUTORA LTDA, a Comissão entende como válida a comprovação, pois no item de número 35 da planilha constante no atestado, está contida a execução de alvenaria com a metragem de 1.498,70 metros quadrados. Já as demais empresas cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **SUPREME CONSTRUTORA LTDA; NELGUI CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; BF CONSTRUÇÕES LTDA EPP; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA EPP e KAMILLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP** e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**. As licitantes serão cientificadas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Assim sendo, a Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "PROPOSTA DE PREÇOS" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes, e solicitou que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, da qual as licitantes e interessados serão notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (terça-feira), aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2023.

KARINA TRES

Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

RONALDO JOSINO ALVES

Membro-suplente

DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI

Gabriel Porto Ramis

Relatório de Amostra

Governo Municipal de Criciúma

Prezado senhor,

A SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 50.340.238/0001-34, foi ganhadora no pregão 267/PMC/2023, cujo objeto é o registro de preços de uniformes, com fornecimento de material e mão de obra, em atendimento as demandas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC, conforme prazo para apresentação estabelecido, e de acordo com o instrumento convocatório trouxe as amostras para análise do Lote 01, porém não apresentou os laudos conforme solicitado em Edital, sendo reprovado.

Dessa forma, solicitamos a amostra da empresa que se consagrou como segunda colocada para o lote 01: COTEX TEXTIL LTDA - CNPJ: 36.470.893/0001-86, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	UN
1	Bermuda feminina	Unid.
2	Bermuda masculina	Unid.
3	Short saia feminina	Unid.
4	Calça masculina	Unid.
5	Calça feminina	Unid.
6	Jaqueta	Unid.
7	Camiseta manga curta unissex-uniforme	Unid.

Atenciosamente,

Cristiane Maccari Uliana Fretta - Gerência Administrativa

Retificação do Edital nº 10/2023

Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2023

O **Município de Criciúma/SC**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, torna pública a retificação do Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo, conforme segue:

CONSIDERANDO que a Fundação Educacional de Criciúma, mantenedora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital 10/2023 da Prefeitura de Criciúma, informa que, será necessário retificar, por meio do segundo ato de retificação, as datas dispostas no ANEXO VI - CRONOGRAMA que estão divergentes com as dispostas nos itens do Edital, as inscrições de candidatos PCDs devem ocorrer até dia 12/12/2023 as 16h.

1. Altera-se o item 2.16.5.5.

2.16.5.5. O candidato poderá verificar a partir de **04 de dezembro de 2023**, por meio de link específico disponível na área do candidato do endereço eletrônico <https://unesec.selecao.net.br/>, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação para concorrer na condição de pessoa com deficiência.

2.16.5.5. O candidato poderá verificar a partir **das 20h do dia 12 de dezembro de 2023**, por meio de link específico disponível na área do candidato do endereço eletrônico <https://unesec.selecao.net.br/>, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação para concorrer na condição de pessoa com deficiência.

2. Altera-se o ANEXO IV – CRONOGRAMA

Onde lê-se:

[...]	[...]
Período de inscrições para candidatos PCDs	10/11/2023 à 27/11/2023
Deferimento/Indeferimento dos requerimentos de condições especiais Deferimento/Indeferimento das inscrições de candidatos PCDs	06/12/2023
Prazo para recurso: Indeferimento das inscrições de candidatos PCDs	13/12/2023
[...]	[...]

Leia-se:

[...]	[...]
Período de inscrições para candidatos PCDs	10/11/2023 à 12/12/2023 (Até as 16h)
Deferimento/Indeferimento das inscrições de candidatos PCDs	12/12/2023 (Após as 20h)
Prazo para recurso: Indeferimento das inscrições de candidatos PCDs	13/12/2023
[...]	[...]

Criciúma, 06 de dezembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO
Secretário Municipal de Educação

Aviso de Alteração

Governo Municipal de Criciúma

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/PMC/2023

(Processo Administrativo n.º 683005)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação de serviços referentes à limpeza urbana com caminhão pipa e serviços de transporte com caminhão prancha, em atendimento as necessidades do município de Criciúma/SC. Onde foram feitas retificações.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
